



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

06.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ☐ [O ESPECTRO DO GOLPE – O Popular](#)
- ☐ [ENTRE O INFERNO E O CÉU – O Popular](#)
- ☐ [POBREZA CAI, MAS GASTO SOCIAL AINDA PODE SER MAIS EFICIENTE – Folha de São Paulo](#)
- ☐ [MAIS UMA EVIDÊNCIA DO FRACASSO EDUCACIONAL – Folha de São Paulo](#)
- ☐ [O QUE É SER LEITOR? – Folha de São Paulo](#)
- ☐ [TOFFOLI VOTA PARA BARRAR REGRA DO MARCO CIVIL, AMPLIAR RESPONSABILIZAÇÃO E CRIAR DEVERES PARA REDES – Folha de São Paulo](#)
- ☐ [JUSTIÇA DO TRABALHO EM SP MULTA IFOOD EM R\\$ 10 MILHÕES E EXIGE REGISTRO DE ENTREGADORES – Folha de São Paulo](#)
- ☐ [ANÁLISE: VIOLÊNCIA POLICIAL PÓS TARCÍSIO NA BERLINDA – Correio Braziliense](#)
- ☐ [TARCÍSIO DIZ QUE ERROU E AGORA DEFENDE CÂMERAS CORPORAIS PARA POLÍCIA – Correio Braziliense](#)
- ☐ [MAIOR ENFOQUE NA ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL – Correio Braziliense](#)
- ☐ [TRT-SP JULGA AÇÕES DO MPT E RECONHECE VÍNCULO DE EMPREGO COM APLICATIVOS – Valor Econômico](#)
- ☐ [ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA REESTRUTURAM ATUAÇÃO PRO BONO – Valor Econômico](#)
- ☐ [LICÇÕES DO VAREJO PARA APLICAR NA REFORMA – Valor Econômico](#)
- ☐ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 06.12.2024 – PÁG. 3

O espectro do golpe

Glauber Lopes Xavier

O espectro do golpe ronda o Brasil, ronda a América Latina, como o mundo inteiro. Por aqui, ele tem cercado a democracia desde as manifestações de 2013, as quais catapultaram movimentos ligados à extrema direita, fragilizando o governo da ex-presidente Dilma e criando as condições para sua derrubada durante o segundo mandato, em 2016.

O espectro do golpe ganhou fôlego com as mensagens do general Eduardo Villas Bôas, cuja interferência no processo eleitoral se fez materializada pelos twittes direcionados ao Supremo Tribunal Federal a fim de impedir o julgamento favorável ao pedido de habeas corpus do então ex-presidente Lula. O espectro do golpe instalou-se em 1964, quando se deu a conquista do Estado, nas palavras de Armand Dreyfuss e desde então, mesmo com a redemocratização, ele permaneceu à espreita.

Não faltam elementos que corroboram a existência de um golpe em curso após a derrota de Jair Bolsonaro, em 2022. Denominada Punhal Verde e Amarelo, a investida golpista foi tramada nas dependências palacianas, onde também se deu a feitura e impressão das páginas do documento-mór da conspiração.

O primeiro ato foi bem antes, em 1964, com a derrubada de João Goulart da presidência da República. Tendo o país se redemocratizado, os artífices do golpe, os quais também perpetraram e autorizaram os processos de tortura e de assassinatos dos oponentes ao regime, saíram impunemente.

O segundo ato encontrou na anistia do primeiro o seu leitmotiv e forjou um modus operandi que é bastante corriqueiro nos meios militares: as ações clandestinas, nefastas e perversas em relação aos seus críticos ou qualquer cidadão que ouse contrariá-los. O estarrecedor plano de assassinato do presidente Lula e de seu vice não causa espécie dentro dos quartéis.

Os militares, como mostram os áudios recentemente revelados, em que um general e um coronel tramam as etapas do expediente golpista, não têm o menor compromisso com a democracia. Zombam da Constituição, conspurcam o Estado democrático de direito e mandam "às favas todos os escrúpulos de consciência", tomando de empréstimo a famosa frase de Jarbas Passarinho por ocasião do Ato Institucional N.º 5, de 1968, por meio do qual a ditadura militar endureceu a repressão aos opositores do regime.

Apenas 56 anos separam o AI5 e o Plano Punhal Verde Amarelo elaborado pela horda de golpistas, chefiada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro. Trata-se de um Plano urdido com a anuência e participação de integrantes de seu governo e carregado de elementos que configuram terrorismo de Estado, como o uso de armamentos e artefatos explosivos, operações de sequestros e assassinatos e tudo quanto se desdobra das atividades dessa natureza.



Adestrados para fazer valer os seus interesses, a horda de golpistas só reconhece a democracia quando vence as eleições, e ainda assim por meios escusos como a disseminação de fake news. É preciso que estejamos vigilantes em relação à conduta dos fanáticos apoiadores de Bolsonaro.

É preciso que lutemos pelo fortalecimento da democracia, o que requer coragem e permanente diálogo com as massas. Lutar é preciso. Como ratazanas, os golpistas sempre estarão à espreita. E, segundo Brechet, "a cadela do fascismo está sempre no cio".

JORNAL – O POPULAR – 06.12.2024 – PÁG. 8

Entre o inferno e o céu

Eliane Cantanhêde



No mesmo dia, a pesquisa Genial Quaest e o IBGE nos confirmaram duas realidades: no setor financeiro, que detesta o presidente Lula, 96% consideram que a economia vai mal; milhões de brasileiros, porém, vêm sendo tirados da miséria pelos programas sociais e justamente pelo aquecimento da economia, do emprego e da renda.

Sim, a inflação ultrapassou a meta, os preços absurdos são um dos grandes temas nacionais, os juros vão continuar subindo e Lula tem dificuldade com equilíbrio fiscal e em assimilar a importância do corte de gastos para os pobres, o país e o sucesso do seu governo. Tudo isso é verdade, mas a economia está tão desastrosa com diz o mercado?

O PIB surpreende positivamente desde o início do governo, cresceu 0.9% no último trimestre e, pelas novas projeções, pode chegar a 3,4% em 2024. Isso impacta a geração de emprego e renda, criando um círculo não exatamente virtuoso, mas animador. O desafio é conter inflação e juros, acalmar o mercado e baixar o dólar.

Há que admitir também que o Brasil é um dos campeões de desigualdade social e qualquer governo, não só os de esquerda ou centro-esquerda, tem a obrigação política, moral e histórica de atacar com firmeza o maior problema do Brasil, que é uma das dez maiores economias, com condições naturais invejáveis.

Foi para tentar equilibrar esses dois mundos, do dinheiro e da pobreza, que o ministro Fernando Haddad demorou meses para fechar o pacote de corte de gastos. Sob intensa pressão de todos os lados, ele buscou o pragmatismo, mas mantendo o que chama de "olhar humanitário", exigência de um país como o Brasil e compromisso de Lula.

Pela Quaest, 90% acham que o governo vai mal, a aprovação de Haddad recuou de 50% para 41% e 58% acham o pacote insatisfatório. Ou seja, está tudo errado... Mas, pelo IBGE, o Brasil teve em 2023 os menores níveis de pobreza desde 2012, início da série histórica. Ainda são 59 milhões de pobres e 9,5 na extrema pobreza, mas com redução de 8,7 e 3,1 milhões em um ano. Falta muito, mas o País avança.

O risco político de Lula é, independente da realidade, desagradar aos dois polos: o mercado, que não aceita, por exemplo, a isenção de IR até R\$ 5 mil e - quem sabe? - o aumento para acima de R\$ 50 mil; e o pobre, a classe média e, afinal, todo mundo que detesta cortes sociais e sair da feira ou supermercado com a sacola ou o bolso vazio.

Há críticas e calibrações a fazer e dúvidas quanto às votações no Congresso. Daí tudo ser um desastre e o Brasil não ter jeito embola ganância, ignorância, ideologia e interesses variados. Calma! Nem tanto ao ar, nem tanto à terra.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.12.2024 – PÁG. A2

Pobreza cai, mas gasto social ainda pode ser mais eficiente

Proporção de brasileiros de baixa renda se reduz com mais trabalho e ampliação nem tão bem planejada do Bolsa Família

A proporção de pessoas que vivem com renda inferior às de situação de pobreza e de extrema pobreza no país caiu ao menor nível desde 2012, a partir de quando há dados comparáveis nas estatísticas do IBGE —27,4% e 5,9%, respectivamente.

O aumento do valor dos benefícios do Bolsa Família deu grande contribuição para a redução do que se chama de pobreza monetária, em especial nos estratos com rendimento muito baixo. Já o avanço da remuneração do trabalho contribuiu para que os menos pobres entre os mais pobres vissem avanços em sua situação.



Questão essencial é saber como manter tais progressos. Outra é o aumento da eficiência de programas sociais.

A despesa com o Bolsa Família cresceu espantoso 80,4% de 2022 para 2023, acima da inflação, incremento de R\$ 78,3 bilhões no primeiro ano do terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que deu continuidade ao reajuste promovido por Jair Bolsonaro (PL) mais perto da eleição.

Outros benefícios tiveram também alta relevante, mas em escala bem inferior, distribuindo recursos que não chegam aos mais pobres dos mais pobres.

O impacto do Bolsa Família pode ser observado no aumento da participação de benefícios sociais no rendimento total. Entre famílias com renda domiciliar per capita inferior a um quarto de salário mínimo, tal participação foi a 57,1%, ante 42,2% em 2022 e 26,3% em 2013, no pico de gastos dos primeiros anos

petistas. Dado que a vexatória desigualdade permaneceu estagnada no período, sem o programa social haveria não apenas mais pobreza como mais iniquidade.

Apesar de tal sucesso, a transferência direta de renda apresenta fragilidades, muitas delas agravadas sob Bolsonaro. Houve alta fraudulenta de famílias unipessoais; a qualidade do cadastro e a fiscalização foram degradadas.

Em um ano, o governo retirou 1,7 milhão de famílias unipessoais da lista de beneficiários. Há planos de recadastramento e controle, que podem ser incrementados por medidas embutidas no pacote fiscal. Em relação ao final de 2023, a despesa anual com o programa caiu cerca de 2,4%.

Dada a situação das contas públicas, é improvável que sobrevenham melhoras adicionais significativas por meio de transferências de renda. Apesar dos ótimos resultados no emprego e na renda do trabalho, parece difícil sustentar tal ritmo sem aumentos relevantes da produtividade na economia. Note-se que, na média nacional, 74,2% dos rendimentos advêm do trabalho.

Ainda há muita desigualdade a combater. Entre as crianças de até 14 anos, a taxa de pobreza é de 44,8%. Os nem-nem, jovens de 15 a 29 anos que não estudam nem trabalham, somam 21,2%, e 45,2% desse contingente são mulheres pardas ou pretas.

Eficiência continua a ser palavra-chave: sem maior efetividade no gasto social e produtividade na economia, a situação social ainda deprimente persistirá.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.12.2024 – PÁG. A3

Mais uma evidência do fracasso educacional

Estudo de que Brasil participa pela primeira vez não nos traz novidades: estamos bem atrás da média global

Priscilla Bacalhau

Avaliar políticas e projetos é prática essencial para promover avanços sociais. A avaliação fornece diagnósticos e aponta aprendizados e lacunas, oferecendo dados para decisões embasadas.

No campo da educação, a avaliação possibilita que professores entendam o nível de aprendizado dos estudantes, aprovando-o ou reprovando-os e identificando quais tópicos precisam ser mais bem abordados nas aulas. Além da avaliação feita em sala de aula, aquelas de larga escala são úteis para monitorar o desempenho de sistemas educacionais, permitindo entender onde estamos, para onde podemos ir e quais caminhos precisam ser ajustados.





CLIPPING

DATA
06.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
6 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Nesta semana, deu-se mais um passo na direção de aprender com dados de avaliações. Foram divulgados os resultados do Estudo Internacional de Tendências em Matemática e Ciências (Timss), uma avaliação global sobre o desempenho de estudantes do 4º e 8º anos em matemática e ciências.

Foi a primeira vez que o Brasil participou do estudo, criado em 1995. E, como visto em outros indicadores, como o Pisa (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes) e o Pirls (Estudo Internacional de Progresso em Leitura), os resultados não surpreenderam. Estamos muito atrás da média global.

O cenário é preocupante. No 4º ano do ensino fundamental, a média brasileira em matemática foi de 400 pontos, enquanto a média internacional foi de 503. Em ciências, alcançamos 425 pontos, para uma média global de 494.

No 8º ano, o desempenho foi ainda pior. Os números colocam o Brasil entre os últimos colocados no ranking global. Entre os 58 países avaliados, o Brasil ficou à frente apenas de Marrocos nos resultados do 8º ano.

Enquanto isso, países asiáticos se destacam, com mais de 90% dos estudantes atingindo o nível mínimo de conhecimento esperado. No Brasil, menos da metade dos estudantes atingem esse nível mínimo.

Além dos baixos desempenhos, o Timss trouxe dados que expõem as desigualdades educacionais no Brasil. Estudantes de escolas privadas e federais, bem como aqueles que estudam em áreas urbanas, apresentaram resultados superiores aos de escolas públicas estaduais e municipais, especialmente em regiões rurais. Há também uma relação entre bullying e desempenho escolar. Alunos que relataram sofrer bullying tiveram uma média em matemática bem abaixo daqueles que afirmaram nunca ou quase nunca passar por isso.

O diagnóstico geral é bastante claro. E o Brasil não vai mal apenas na comparação mundial: sequer nos saímos bem nos parâmetros nacionais. As metas do Ideb não são alcançadas e os resultados das avaliações nacionais mostram que estamos longe do ideal.

Avaliações como o Timss escancaram, ciclo após ciclo, o quão crítico é o cenário educacional brasileiro. Elas delimitam o escopo e o tamanho do problema, mas, sozinhas, não transformam a educação. Essas ferramentas precisam ser utilizadas de forma estratégica. O próximo passo é transformar o diagnóstico em ações concretas, com intencionalidade política e pedagógica.

A verdadeira transformação virá quando usarmos essas informações para mudar os processos educacionais. Só assim sairemos das últimas posições em todos os rankings.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.12.2024 – PÁG. A4

O que é ser leitor?

Não se pode esperar que alguém incapaz de entender o que lê se interessará por livros

Carlos Alberto Gianotti

No editorial "Mais leitores para um futuro melhor" (1º/12), esta Folha chamou atenção para o fato de a maioria dos brasileiros não se constituir por leitores de livros, considerando o recente resultado de pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, do Instituto Pró-Livro, que mostrou que o aumento do número de pessoas não leitoras superou o dos leitores, que decaiu de 5% em relação ao resultado de 2019.



Essa quantificação mostra a exata consequência de algo não mencionado no editorial e que é pouco cogitado nas análises de especialistas em leitura: o fato óbvio de que só lê quem aprendeu a ler. Aí estará a principal razão do notório déficit de leitura de livros entre nós.

Em 2012, o Indicador de Analfabetismo Funcional no Brasil, dado pelo Instituto Paulo Montenegro, revelava que quase 40% das pessoas com curso superior, ao lerem um parágrafo simples, dele não entendiam o conteúdo, situação que não deve ter melhorado desde lá. Trata-se de resultado de uma escola de ensino básico, em particular da rede pública, cuja insuficiência é consabida e da qual a maioria egressa é analfabeta funcional. Será uma maioria que não entenderá o veiculado nas páginas desta Folha.

Está claro, não se pode esperar que alguém incapaz de entender o que lê vá se interessar por livros. A falta e a precariedade de bibliotecas, a indisponibilidade de livros para colegiais ou o reduzido número de agentes de leitura são problemas supervenientes: a maioria dos não leitores o são por incapacidade de ler com fluidez e, assim, não entendem bem o escrito à sua frente.

Compete à escola ensinar a ler, quer dizer, encaminhar o indivíduo para a apropriação da prática da leitura. Não só a leitura rudimentar de frases, de parágrafos, mas a que determina a compreensão, a assimilação interpretada do lido e, assim, capacitará o indivíduo para o que pode ser lido também em contextos não literais —a leitura do derredor, a que permite a projeção do devir. É o saber ler que propicia o discernimento, que permite avaliar de forma arrazoada as contingências para distinguir o falso e o que terá valor para si ou para a coletividade.

Não raro, escuta-se a elite instruída falar sobre a importância de se ler livros, inclusive quando estão a prescrever a prática para os filhos, conquanto esses pais, na sua própria vida escolar, possam ter se mostrado indiferentes às literaturas. Por sua vez, o subconjunto dessa elite instruída composto pelos intelectuais —a elite intelectual— tem a crença extremada de que não ter um livro à mão a toda ora para intermináveis leituras seria algo próximo ao desnaturalizado.

Ler um livro, seja ele ficcional ou não, requer, além de disposição, atenção, disciplina, reflexão. Sempre me deu o que pensar, durante 30 anos como professor colegial, o fato de escutar colegas da disciplina de literatura a se lamuriarem sobre a inelutável tendência da maioria de seus alunos de não efetivar as leituras recomendadas em classe, ou de as fazer de forma superficial ou enganadora.

Por que, ano a ano, essa maioria se mostraria assim refratária às literaturas? Há algo a respeito no ensaio "O Silêncio dos Livros" (revista Serrote, nº 17, 2014), do impecável pensador contemporâneo George Steiner (1929-2020). Escreveu ele que a grande maioria da humanidade não lê livros; mas que qualquer pessoa canta ou dança. Já o argentino Jorge Luís Borges, num ensaio de seu livro "Siete Noches" (Fondo de Cultura Económica, 1980), diz que não existe leitura obrigatória; como não existe felicidade obrigatória.

À educação escolarizada cabe formar criaturas aptas —por meio do saber ler— para o bem viver, o bem discernir; mas não formar inveterados leitores de livros, ou artistas, ou atletas, ainda que incidentalmente ela os possa revelar. O fundamental para a existência não é tanto que as pessoas leiam livros, mas, antes, que leiam o próprio viver, prática para a qual é imprescindível o saber ler, aprendido na boa escola acessível a todos. Uma minoria, no dizer de G. Steiner, será leitora incondicional de livros —mesmo porque não se obriga ninguém a ler, como não se obriga ninguém a dormir.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.12.2024 – PÁG. A6

Toffoli vota para barrar regra do Marco Civil, ampliar responsabilização e criar deveres para redes

Relator no STF defende que plataformas devem agir proativamente e podem responder por conteúdos de terceiros mesmo sem ordem judicial

*Ana Pompeu
Renata Galf*



O ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), votou nesta quinta-feira (5) para barrar a regra do artigo 19 do Marco Civil da Internet, que disse ser inconstitucional, e para ampliar a responsabilidade das redes sociais por conteúdos postados por seus usuários.

Ele propôs a criação de uma série de deveres para as plataformas e a criação de um departamento no CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para acompanhamento do cumprimento da decisão.

O voto de Toffoli foi concluído na quarta sessão do julgamento sobre os processos que tratam de trechos do Marco Civil da Internet —dentre eles, o artigo 19, que trata da responsabilização das redes sociais por conteúdos de terceiros.



CLIPPING

DATA

06.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Toffoli e o ministro Luiz Fux relatam os dois casos em análise na corte desde a última semana. A previsão é Fux votar na próxima quarta (11) para, então, o restante dos ministros se pronunciarem.

Assim como o ministro Flávio Dino, Toffoli buscou rebater críticas de que o STF estaria legislando e disse que faria um apelo ao Congresso Nacional para que criasse uma regulação sobre o tema.

Apesar de o clima no Supremo ser favorável a estabelecer limites às redes, a posição de Toffoli de derrubar o artigo 19 na íntegra deve ser alvo de divergência entre os ministros. Além disso, o número de variáveis colocadas no debate deve dificultar a formação de maioria por uma tese sobre o assunto.

Segundo o voto de Toffoli, as plataformas passariam a poder ser responsabilizadas a partir do momento em que forem notificadas por usuários, e não mais apenas após o descumprimento de uma decisão judicial, como é estabelecido hoje pelo artigo 19. Para ele, o modelo atual confere uma imunidade às redes sociais.

O relator propôs usar outro trecho do Marco Civil como parâmetro para essa regulação. O artigo 21 deve, para ele, ser a regra geral para balizar a responsabilização das redes, prevendo apenas a necessidade de notificação da vítima ou de seu representante legal para que as empresas possam ser responsabilizadas por não terem agido.

Hoje esse item só se aplica a casos de violação de intimidade, com divulgação de imagens com nudez ou atos sexuais sem autorização. Segundo o voto de Toffoli, inúmeros outros temas entrariam neste rol, como crimes contra honra.

Assim, quem se sentir ofendido por algum conteúdo publicado em alguma rede social poderá entrar em contato com a empresa e, a partir daí, a atitude da empresa em atendimento à reclamação já passa a ser passível de indenização.

"Não é um sistema de notificação-derrubada. Notifica-se e se analisa. E a plataforma assume o risco. Ela pode tirar ou não tirar de acordo com a jurisprudência, com as leis do país, com aquilo que é legal ou ilegal", afirmou.

No entanto, Toffoli propõe uma série de exceções à regra. Ou seja, casos em que não seria necessária nem mesmo a notificação prévia para que as empresas fossem responsabilizadas.

Neste rol, segundo o voto do ministro, entrariam conteúdos impulsionados, moderados e recomendados pelas redes. Ele argumenta que essas práticas são intrínsecas aos modelos de negócios das empresas e, assim, elas lucram e devem arcar com os riscos e prejuízos dessa atuação.

"Os conteúdos continuam sendo de terceiros, porque foram confeccionados e/ou publicados por eles. Mas, ao recomendá-los ou impulsioná-los a um número indefinido de usuários, o provedor acaba se tornando corresponsável pela sua difusão", disse.

Essas exceções à necessidade de notificação abrangem ainda pontos ilícitos ou criminosos, que o ministro classificou como "práticas especialmente graves".



CLIPPING

DATA

06.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Ele cita, entre outros, terrorismo, racismo, indução ao suicídio, violência contra criança ou adolescente, violações contra a mulher, infração sanitária, e tráfico de pessoas. Inclui também desinformação eleitoral, citando resoluções do TSE (Tribunal Supremo Eleitoral).

Entrariam nas exceções, em que não é necessária notificação para responsabilização, perfis falsos e contas que chamou de "inautênticas, sem identificação ou automatizadas" —momento em que falou em robôs.

Toffoli propôs ainda a criação de uma série de obrigações para as redes sociais, algumas delas remetendo a itens que chegaram a ser debatidos no PL das Fake News, mas com formulações e amplitudes distintas. Em tramitação desde 2020 na Câmara dos Deputados, tal projeto foi levado à estaca zero este ano.

Entre os deveres previstos por Toffoli estão os de combate e prevenção de práticas ilícitas, elaboração de código de conduta, apresentação de relatórios, incluindo análise de riscos sistêmicos dessas plataformas.

O ministro previu também que empresas com sede no exterior devam ter representante legal no país, tema que foi bastante debatido no contexto do Telegram, em 2022, e do X (ex-Twitter) este ano.

No caso de marketplaces, como Mercado Livre, Amazon, Shopee, o ministro defendeu que elas devem ter responsabilidade, independente de notificação ou decisão judicial, nas hipóteses de produtos de venda proibidas, sem certificação ou homologação pelos órgãos competentes do país.

Já no caso de provedores de emails ou para reuniões privadas, como Zoom ou Google Meet, assim como aplicativos de mensagens, o ministro diz que não haveria responsabilização da empresa pelo conteúdo de terceiros circulando nelas.

Apesar de excluir aplicativos de mensagem, Toffoli afirmou que quando as circunstâncias demonstrarem que eles estão sendo usados de modo mais próximo às redes sociais para difusão de conteúdo ofensivo ou ilícito, deixa de valer a exceção.

O ministro também buscou rebater que a derrubada do artigo 19 implicaria em riscos à imprensa, sob argumento de que para plataformas e blogs jornalísticos vale a mesma regra que para a imprensa "fora do virtual", e citou a lei de direito de resposta.

Na primeira parte do voto, Toffoli afirmou que o trecho da lei não foi capaz, desde a sua edição, de proteger direitos fundamentais e resguardar princípios e valores constitucionais nos ambientes virtuais, além de não fazer frente aos riscos que surgiram a partir do desenvolvimento de novos modelos de negócios das big techs.

Ainda que apenas Toffoli tenha tido oficialmente a palavra para voto, outros ministros têm feito comentários ao longo das sessões, no geral com críticas às big techs.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.12.2024 – PÁG. A20

Justiça do Trabalho em SP multa iFood em R\$ 10 milhões e exige registro de entregadores

OUTRO LADO: Empresa diz que irá recorrer e afirma não haver efeito imediato nas operações e que decisão destoa das demais

Cristiane Gercina

João Pedro Abdo

A 14ª Turma do TRT-2 (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), em São Paulo, condenou o iFood a pagar multa de R\$ 10 milhões e mandou o aplicativo registrar os motoristas que prestam serviços à plataforma, em julgamento nesta quinta-feira (5) de ação movida pelo MPT (Ministério Público do Trabalho).

Por 2 votos a 1, os desembargadores entenderam que há vínculo de emprego pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) entre os motoboys e a empresa e determinaram, além da multa de R\$ 10 milhões, mais R\$ 5.000 por cada entregador não registrado e R\$ 5.000 caso a decisão não seja cumprida.

Os valores devem ser encaminhados ao PAT (Programa de Amparo ao Trabalho) ou a uma instituição indicada pelo MPT. Cabe recurso da decisão.

Em nota, o iFood afirma que irá recorrer, que não há efeito imediato nas operações e que a decisão destoa das demais tomadas pelo Judiciário de forma majoritária.

"O posicionamento destoa de decisões recentes do próprio TRT-2 e gera insegurança jurídica para o setor de delivery ao estabelecer um modelo de vínculo empregatício por hora trabalhada, que não tem previsão na legislação atual e que não seria viável diante da dinâmica flexível e autônoma do trabalho por aplicativo", diz nota enviada à reportagem.

Na ação, o MPT apresentou relatos de operadores logísticos que seriam contratados pela plataforma para definir a rota e o trabalho dos entregadores, mas que não tinham carteira assinada. Com base nestes casos, a Procuradoria defendeu o direito ao vínculo formal a todos os funcionários, incluindo os entregadores.

A decisão teve como base o relatório do desembargador Ricardo Nino Ballarini, em recurso do Ministério Público contra definição inicial da Justiça, que havia dado ganho de causa ao iFood. O caso começou a ser julgado em 21 de novembro, mas foi adiado após pedido de vista —solicitação de mais tempo para análise— feita pelo desembargador Fernando Alvares Pinheiro.





CLIPPING

DATA

06.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Pinheiro foi contrário ao relator, mas foi voto vencido. Para ele, a competência para julgar a ação seria da Justiça comum e não da Justiça do Trabalho. O que estaria em jogo no julgamento, segundo ele, é o trabalho por plataforma e não um "direito individual homogêneo".

Para o iFood, a determinação do TRT-2 "impõe a uma única empresa obrigações que, se cabíveis, deveriam ser discutidas para todo o setor", atrapalhando a competitividade e prejudicando o modelo de negócios ligados ao aplicativo enquanto os demais poderão seguir da forma como estão, ou seja, sem registrar os entregadores em carteira.

Os debates acerca do vínculo de emprego versus o trabalho autônomo tomam conta do Judiciário brasileiro desde 2021, quando as primeiras ações civis públicas começaram a surgir. No STF (Supremo Tribunal Federal), no entanto, o entendimento é de que a atividade é autônoma e não cabe registro em carteira de trabalho.

André Porto, diretor executivo da Amobitec (Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia), disse à Folha "não ter dúvida de que o vínculo de emprego não se adequa a essa realidade" de trabalhadores autônomos cuja atividade é intermediada por plataforma.

Para ele, embora seja uma decisão "minoritária", traz "bastante insegurança jurídica". Segundo o executivo, pesquisas da associação mostram que os próprios entregadores não querem o vínculo, já que preferem logar em vários aplicativos ao mesmo tempo e ter domínio sobre o seu tempo de trabalho.

"Para a gente, a insegurança jurídica que esse tipo de decisão gera é muito ruim. Apesar de que a maioria dos tribunais têm sido favoráveis [aos apps]. Há um conflito, há uma posição minoritária que tenta enxergar vínculo numa relação que não tem vínculo, por isso acreditamos que é importante que o Supremo se debruce para que consiga minimamente pacificar as relações", afirma.

Ele destaca o fato de que houve um entendimento que pode ser favorável aos aplicativos nos debates sobre a regulação do trabalho, de que o pagamento é por hora trabalhada e não por hora logada, como queriam os profissionais durante os debates do GT (Grupo de Trabalho) para regulamentar a atividade.

As discussões ocorreram em 2023 e, em fevereiro de 2024, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) enviou ao Congresso projeto que cria a categoria "motorista de aplicativo de veículo de quatro rodas", voltado apenas aos motoristas de veículos. Os entregadores ficaram de fora por não haver consenso.

A votação do projeto não avançou e está parada no Congresso.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 06.12.2024 – PÁG. 03

Análise: violência policial pôs Tarcísio na berlinda

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, transformou a cultura de truculência policial na centralidade de sua política de segurança

Luiz Carlos Azedo



Existe uma cultura de violência policial no Brasil que precisa ser estudada e combatida pelo próprio sistema de segurança, porém, isso se torna mais difícil porque foi banalizada. Encontra apoio em parte da população e se tornou uma bandeira eleitoral que levou ao poder políticos, como o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas. Uma cultura diretamente relacionada ao passado escravocrata do país, como também acontece nos Estados Unidos, e que normatiza as relações entre a polícia e a população pobre das periferias. Negros e pardos são tratados como suspeitos, e não como cidadãos.

Um velho samba de 1938, de autoria de Tio Hélio e Nilton Campolino, cantado nos terreiros do Morro da Serrinha e de Madureira, berço do Império Serrano e da Portela, respectivamente, traduz a mentalidade policial da época, na voz de Zeca Pagodinho: "Delegado Chico Palha/ Sem alma, sem coração/ Não quer samba nem curimba/ Na sua jurisdição/ Ele não prendia/ Só batia/ Era um homem muito forte/ Com um gênio violento/ Acabava a festa a pau/ Ainda quebrava os instrumentos".

Caetano Veloso, na letra da música Haiti, retrata o mesmo fenômeno no carnaval baiano: "Quando você for convidado pra subir no adro/ Da fundação casa de Jorge Amado/ Pra ver do alto a fila de soldados, quase todos pretos/ Dando porrada na nuca de malandros pretos/ De ladrões mulatos e outros quase brancos/ Tratados como pretos/ Só pra mostrar aos outros quase pretos/ (E são quase todos pretos)/ Como é que pretos, pobres e mulatos/ E quase brancos quase pretos de tão pobres são tratados".

Essa cultura é registrada também na nossa literatura. Euclides da Cunha (1866-1909), por exemplo, na sua obra-prima, Os Sertões, narra os sangrentos acontecimentos da Guerra de Canudos (1896-1897). Euclides descreve o sertão nordestino (o relevo, a fauna, a flora e o clima), o homem (o sertanejo, o jagunço, o cangaceiro e o líder messiânico) e, finalmente, a luta (as quatro inglórias campanhas do Exército para destruir o pequeno arraial de 20 mil habitantes).

Foi a primeira vez em que a questão social no Brasil fora abordada com tanto realismo, mesmo considerando-se a campanha abolicionista, que fora consagrada pela Lei Áurea 14 anos antes. Foi uma guerra inglória, tendo como justificativa para o massacre de sertanejos uma suposta ameaça à consolidação



CLIPPING

DATA

06.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

do regime republicano, devido ao caráter sebastianista do movimento liderado pelo místico Antônio Conselheiro e seus jagunços.

"Canudos não se rendeu. Exemplo único em toda a história, resistiu até ao esgotamento completo. Expugnado palmo a palmo, na precisão integral do termo, caiu no dia 5, ao entardecer, quando caíram os seus últimos defensores, que todos morreram. Eram quatro apenas: um velho, dois homens feitos e uma criança, na frente dos quais rugiam raivosamente 5 mil soldados" - descreve Os Sertões.

O homem descrito por Euclides da Cunha, que fez a cobertura jornalística da Guerra de Canudos como correspondente do jornal O Estado de S. Paulo, quase 130 anos depois, vive nas periferias e favelas dos centros urbanos do país, seja na condição de trabalhador informal, a maioria, seja como traficante ou miliciano. A iniquidade social é a mesma. A diferença é que já não é possível resolver o problema à bala, como em Canudos, embora alguns continuem tentando.

Perda de controle

Um fio de história em Abusado (2003), de Caco Barcellos, mostra a mesma iniquidade social que deu origem ao povoado de Canudos, no sertão baiano, presente no Morro Dona Marta, na encosta de Botafogo, no Rio de Janeiro. No lugar de Antônio Conselheiro, um líder messiânico, surge Marcinho VP, um traficante carioca. O soldado do tráfico é um jagunço urbano; os milicianos, a "volante" dos "coronéis". O mesmo homem que povoava os sertões nordestinos hoje habita as cidades brasileiras com igual resiliência.

Uma cena do romance Vidas Secas, de Graciliano Ramos, em que o soldado amarelo aplica uma surra humilhante e traumática no vaqueiro Fabiano, traduz a mesma situação em que um homem suspeito é atirado de uma ponte num córrego de São Paulo, na segunda-feira, ou uma senhora idosa também é espancada pelos policiais, dois dias depois, ao tentar impedir que o marido e o filho fossem surrados, depois de arrancados de dentro de casa. O soldado amarelo é um personagem antagonista que representa a opressão do poder institucional. Mostra a arbitrariedade do uso da farda, que lhe dá a condição de representante da Justiça, sem nenhum mérito para exercê-lo.

O vértice desse poder institucional, nesses dois casos, é o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, que transformou essa cultura de violência policial na centralidade de sua política de segurança, por oportunismo ou convicção, e acabou na berlinda. Agora, diante da forte repercussão negativa das violações de direitos humanos pela Polícia Militar de São Paulo, admitiu que perdeu o controle da situação: tinha "uma visão equivocada" sobre o uso de câmeras corporais na farda dos policiais militares. "Hoje, estou completamente convencido de que é um instrumento de proteção da sociedade e do policial. E nós vamos não apenas manter, mas ampliar o programa. E tentar trazer o que tem de melhor em termos de tecnologia."

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 06.12.2024– PÁG. 06

Tarcísio diz que errou e agora defende câmeras corporais para polícia

Depois de episódios recentes de truculência, governador de São Paulo afirma estar convencido de que o equipamento protege a sociedade e os integrantes das forças de segurança. E PM que jogou homem de ponte vai para presídio

*Maria Beatriz Giusti
Juliana Souza
Iago Mac Cord*

O governador de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, recuou da posição que defendia sobre as câmeras corporais nas fardas dos policiais. Ele garantiu, ontem, que além de aderir ao programa, pretende ampliá-lo.



"A questão das câmeras: era uma pessoa que estava completamente errada nessa questão. Tinha uma visão equivocada, fruto da experiência pretérita que tive, que não tem nada a ver com a questão da segurança pública. Hoje, estou absolutamente convencido de que é um instrumento de proteção da sociedade, do policial. Vamos não só manter, mas ampliar o programa", afirmou Tarcísio.

A mudança de postura tem a ver com a repercussão negativa das imagens de policiais militares em flagrantes de agressão. O primeiro, registrado no domingo passado, mostra um PM atirando um jovem de cima de uma ponte, em um córrego. No segundo, ocorrido no começo de novembro — mas que só veio à tona nesta semana —, um homem que furtou quatro frascos de sabão é morto com 11 tiros nas costas por um agente das forças de segurança que estava de folga. Aos dois episódios, somou-se a agressão a uma mulher idosa que tentou defender filho e neto de uma abordagem policial.

As denúncias de brutalidade da PM paulista vêm se avolumando desde a polêmica Operação Verão, no litoral paulista — que deixou 57 mortos. À época, cobrado sobre a letalidade das ações, Tarcísio desdenhou.

"Sinceramente, nós temos muita tranquilidade com o que está sendo feito. E aí o pessoal pode ir na ONU, pode ir na Liga da Justiça, no raio que o parta, que eu não tô nem aí", reagiu.

Ainda na disputa eleitoral ao governo paulista, Tarcísio mostrou pouca simpatia com o programa de câmeras corporais para a PM. Em 2 de maio, em entrevista ao Bom Dia SP, da Rede Globo, novamente colocou em dúvida a efetividade do programa.

"A gente não descontinuou nenhum contrato, os contratos das câmeras corporais permanecem. Mas qual a efetividade das câmeras corporais na segurança pública? Nenhuma. Preciso investir pesado em monitoramento. Isso custa muito dinheiro. É a melhor aplicação do recurso que a gente está buscando para



CLIPPING

DATA

06.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

proteger o cidadão", afirmou. Tarcísio ameaçou não renovar o contrato para manter os equipamentos, logo que assumiu o governo, mas voltou atrás.

Além de afirmar que as câmeras são importantes, Tarcísio deu a entender que pode tirar Guilherme Derrite do comando da segurança pública de São Paulo. Se na quarta-feira, depois de uma cerimônia na Câmara dos Deputados, foi enfático ao dizer que o secretário estava mantido, ontem o governador mostrou-se reticente.

"Momento de crise você não deve fazer mexida. Não é hora. Imagina cada situação difícil que você enfrentar. Deixo de ter a confiança nas pessoas e parto para uma mudança generalizada. Interpreto isso como uma coisa ruim. Entendo que, ao fim e ao cabo, a responsabilidade dos problemas é minha", afirmou.

Leonardo Carvalho, pesquisador sênior do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, demonstrou-se otimista com a mudança de posição de Tarcísio em relação às câmeras. Para ele, a sociedade civil precisa "acompanhar, cobrar as autoridades por medidas práticas e estar sempre repercutindo esses casos para que não caiam no esquecimento".

Prisões

Quatro dias depois de jogar um homem de cima de uma ponte na Zona Sul de São Paulo, o PM Luan Felipe Alves Pereira foi preso e encaminhado ao presídio Romão Gomes. Além disso, o policial Gabriel Renan da Silva Soares teve prisão decretada por atirar pelas costas num jovem que furtara quatro frascos de sabão de um mercado.

Em nota enviada ao Correio, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo afirmou que "desde o início do ano passado, mais de 280 policiais foram demitidos e expulsos, enquanto um total de 414 agentes foram presos. A Polícia Militar mantém um programa de formação continuada para todo efetivo. Os policiais são submetidos a capacitações teóricas e práticas para atualizar e aprimorar as atividades de policiamento e o relacionamento com a sociedade".

Lewandowski: "casos isolados"

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, afirmou, ontem, que vê com grande preocupação episódios de violência policial e que quer "crer que os abusos são casos isolados".

"Se queremos ser um país democrático, civilizado, as forças de segurança precisam observar rigorosamente os direitos e as garantias de todos os cidadãos e cidadãs. Queremos evitar o 'atirar primeiro e perguntar depois'. Quero crer que os abusos sejam isolados. São casos gravíssimos de abuso de desrespeito total pelos direitos e garantias fundamentais das pessoas, o que é inadmissível", criticou, na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social — que reuniu representantes de diversas instituições ligadas à segurança pública.

Lewandowski reforçou que estuda editar um ato normativo que prevê um uso progressivo e criterioso da força policial como forma de evitar excessos e garantir o respeito aos direitos humanos. O ministro se referia aos recente episódios de violência envolvendo a Polícia Militar de São Paulo — o do jovem jogado de uma

ponte em um córrego e o do homem que recebeu 11 tiros nas costas depois de furtar quatro frascos de sabão líquido.

"Temos grande confiança nas corporações policiais, sejam elas militares ou civis. Mas não podemos compactuar com esses casos e que esperamos que sejam isolados contra pessoas que são meros suspeitos, vítimas de violência injustificada", observou.

Para o ministro, tais episódios em São Paulo mostram a importância da implementação da PEC da Segurança Pública. A medida centraliza no governo federal as diretrizes para as polícias, com o objetivo de unificar padrões e promover maior eficiência no setor. A proposta, porém, enfrenta resistência dos governadores de oposição ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 06.12.2024 – PÁG. 10

Maior enfoque na alimentação sustentável

Mais da metade dos brasileiros se diz engajada com a alimentação que traz melhorias à saúde, reduz impactos no meio ambiente e diminui o desperdício

Para a surpresa de muitos brasileiros, pesquisa mostra que 91% das pessoas têm uma percepção positiva em relação à alimentação sustentável. Das cinco nações e quase 7,3 mil entrevistados que participaram do levantamento — Brasil, Índia, Estados Unidos, França e Reino Unido —, o país lidera as estatísticas. A *Pesquisa Internacional de Sustentabilidade Food Barometer 2024*, realizada pela Sodexo, que está em sua segunda edição, revela que 51% dos entrevistados brasileiros se declararam engajados com a alimentação sustentável, ultrapassando os 42% do resultado global.

Em um país com índices inflacionários que impactam também na alimentação e no poder de compra e que,



nos últimos 10 anos, apresentou um aumento médio de 5,5% no consumo de alimentos ultraprocessados, de acordo com estudo sobre o perfil de consumidores divulgado pela Revista de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), é de causar espanto perceber pelo menos a preocupação com o que se come rotineiramente.

Quando falamos em ultraprocessados, incluem-se formulações industriais prontas para o consumo, como açúcares, xaropes, gorduras, compostos proteicos, e pouca ou nenhuma quantidade de fibras e micronutrientes. E a lista é grande:

refrigerantes, doces, balas, biscoitos de pacote, salgados, macarrão instantâneo, frituras, alimentos prontos para aquecimento, chocolates, embutidos, como presunto e mortadela, entre tantos outros.

Embora as pessoas sejam conscientes sobre a relevância da alimentação saudável, o Brasil ainda caminha lentamente nessa direção. Há um distanciamento entre teoria e prática, entre o que se propõe e o que se faz. E isso não é um fenômeno restrito aos brasileiros.

Segundo a pesquisa *Food Barometer*, o preço e o sabor se mantêm como elementos principais nos itens de escolha dos consumidores em escala global. Para 73% dos respondentes, o preço é o principal critério, seguido pelo sabor: 61%, muito em decorrência da crise econômica no mundo, segundo analistas. Em seguida, há critérios como valor nutricional (50%), composição/ingredientes (48%), marca (37%), conveniência do produto (35%) e aparência/acondicionamento (32%).

A pesquisa também ressaltou que a maior parte dos entrevistados reconhece os benefícios da alimentação sustentável, com destaque para a redução do impacto para o meio ambiente (51%), redução do desperdício (50%), melhora da saúde (47%) e proteção da biodiversidade (43%), seguido, pelo apoio a produtores/economias locais (38%) e respeito ao bem-estar animal (36%).

O levantamento serve como um chamamento para que tanto os governos e as instituições de saúde pública quanto a indústria alimentícia e a sociedade se unam em uma tentativa de liderar uma transição do mundo de ultraprocessados para uma população que consuma dietas mais equilibradas, com práticas agrícolas sustentáveis, campanhas de educação alimentar e introdução de um maior número de ingredientes saudáveis aos processos industriais. Ganha a saúde do brasileiro. Ganha a economia. E ganha o meio ambiente.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 06.12.2024 – PÁG. E1

TRT-SP julga ações do MPT e reconhece vínculo de emprego com aplicativos

A palavra final sobre o assunto, porém, virá do Supremo Tribunal Federal

Luiza Calegari

O Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP) condenou ontem o iFood a registrar todos os entregadores que atuam para a plataforma, sob pena de **multa de R\$ 5 mil por infração**. A decisão, da 14ª Turma, foi dada em uma das **11 ações civis públicas** ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), em alguns Estados, contra empresas de entrega, transporte de passageiros e “crowdwork”, que conectam clientes e trabalhadores. **Cabe recurso da decisão.**



Essa é a quarta vitória do Ministério Público no TRT-SP. Além do iFood, Rappi, Levoo e Ixia (crowdwork) foram condenados pelos desembargadores a registrar trabalhadores. No país existem **inúmeras decisões judiciais** de primeira e segunda instâncias com



CLIPPING

DATA

06.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

entendimentos divergentes, para condenar ou não as empresas. A **palavra final** sobre o assunto, porém, virá do Supremo Tribunal Federal (STF).

No STF, os ministros devem definir o assunto por meio do julgamento do caso de uma motorista que pede o reconhecimento de vínculo com o Uber. O relator, ministro Edson Fachin, convocou uma audiência pública para os dias 9 e 10 (RE 1446336). Além disso, tramita na Câmara dos Deputados um projeto de lei complementar para regulamentar a atividade dos motoristas de aplicativo (PLP nº 12/2024), enviado pelo governo federal.

No TRT, a decisão da 14ª Turma foi dada em recurso do MPT. O órgão alegou que, com base nas atividades desenvolvidas pela plataforma, estariam preenchidos os requisitos para **reconhecimento de vínculo**. Além do registro formal dos trabalhadores, pediu **indenização por danos morais coletivos** (processo nº 1000100-78.2019.5.02.0037).

Em seu voto, o relator, desembargador Ricardo Ballarini, deu parcial provimento ao recurso, condenando a empresa ao pagamento de **R\$ 10 milhões** por “compensação pecuniária”, além de obrigar o registro de todos os trabalhadores, sob pena de multa. A jornada de trabalho dos entregadores, segundo a decisão, tomada por maioria de votos, deve ser contada do momento em que a chamada é aceita até o momento em que é encerrada.

Luiz Carlos Amorim Robortella, do Robortella Peres Advogados, que defende o iFood no processo, informou que **a empresa vai recorrer ao TST**, “com base na ampla jurisprudência divergente”. “É razoável estender alguma proteção aos entregadores. Mas o excesso de proteção num caso como esse pode prejudicar os trabalhadores e a sociedade, porque é impossível ter tantos empregados assim. Não é nem utópico, é distópico”, diz.

Em nota ao **Valor**, o iFood afirma que “o posicionamento destoa de decisões recentes do próprio TRT-SP e gera insegurança jurídica para o setor de delivery ao estabelecer um modelo de vínculo empregatício por hora trabalhada, que não tem previsão na legislação atual e que não seria viável diante da dinâmica flexível e autônoma do trabalho por aplicativo”.

A Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec), que reúne empresas de transporte e entrega, como Amazon, Uber, iFood e 99, também defende que a decisão causa insegurança tanto para a plataforma quanto para os entregadores.

Análise

A determinação sobre o cálculo da jornada divide especialistas. Sérgio Pelcerman, sócio do Almeida Prado & Hoffmann Advogados, diz que o exercício de atividade externa é caracterizado como regime de exceção pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A exigência do TRT-SP, acrescenta, obrigaria as empresas a “monitorar o tempo de entrega, atividades efetivamente realizadas, além de fiscalizar e controlar horas extras, o que afastaria totalmente a autonomia do prestador”.



CLIPPING

DATA

06.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

De acordo com Meilliane Pinheiro Vilar Lima, do LBS Advogadas e Advogados, a dinâmica se enquadra no modelo de trabalho intermitente, do artigo 443 da CLT. Ela lembra, porém, que esse modelo exclui a remuneração pelo tempo de descanso. “Na perspectiva dos direitos trabalhistas e dos direitos humanos, não é bom, mas é o que está na lei. E pelo menos garante que o trabalhador receba férias, 13º salário, tenha cobertura previdenciária”, afirma.

Ruth Pinto Marques da Silva, procuradora do MPT que atuou no processo do iFood, defende que a proteção dos empregadores é importante até mesmo no aspecto econômico. “É preciso haver uma regulação, mas por enquanto não temos, e até lá não dá para deixar as pessoas trabalhando de forma precarizada, é desumano. Até porque, quando há um acidente, o custo do atendimento é pago pela sociedade.”

O entendimento da 14ª Turma foi em sentido oposto ao da 3ª Turma, que julgou na terça-feira uma ação civil pública com o mesmo teor, tendo como parte a 99. Nesse caso, a relatora, desembargadora Magda Cardoso Mateus Silva, defendeu a existência de subordinação jurídica para a configuração de vínculo de emprego, mas ficou vencida (processo nº 1001384-45.2021.5.02.0072).

O MPT, em nota ao **Valor**, informa que vai “avaliar a interposição de recurso em face do acórdão”. A 99 considerou positiva a decisão que, segundo a empresa, alinha-se aos posicionamentos de outros tribunais de segunda instância, do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do entendimento predominante já manifestado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Para o diretor jurídico da Amobitec, André Porto, “o mais relevante é que a Justiça do Trabalho reconheceu que o vínculo tradicional não se adequa a essa realidade, não apenas por não estarem presentes os requisitos jurídicos, mas também os requisitos fáticos”.

As ações fazem parte de um pacote de processos que o MPT moveu a partir de 2018 contra plataformas de intermediação de serviços nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais. O único processo que já transitou em julgado foi contra a Cabify, no Rio de Janeiro. Ele foi extinto sem resolução de mérito depois que a empresa anunciou que deixaria o Brasil, em 2021 (processo nº 0101136-58.2019.5.01.0022).

Em São Paulo, sete de oito processos já foram julgados em segunda instância e em quatro houve a determinação de registro de trabalhadores. Falta ser analisado pelos desembargadores processo contra o Uber.

Na primeira instância, o juiz acolheu os argumentos do MPT e multou a empresa em **R\$ 1 bilhão**, além de condená-la a reconhecer o vínculo de motoristas. No TRT-SP, o julgamento está marcado para a próxima quarta-feira (processo nº 1001379-33.2021.5.02.0004).

Além da 99, a Loggi e a Lalamove, ambas do setor de entregas, conseguiram decisões favoráveis no TRT-SP. Em, seu voto, a relatora do caso da Lalamove, desembargadora Maria Inês Ré Soriano, afirma que “não há como acolher a pretensão de reconhecimento de vínculo empregatício, eis que não se encontram preenchidos os requisitos exigidos para tanto na legislação vigente” (processo nº 1001414-44.2021.5.02.0084).

Já no **Paraná**, foi julgado o caso do aplicativo Parafuzo, de faxina, limpeza e serviços domésticos. O juízo de primeiro grau deu decisão favorável à empresa, mas o TRT-PR cassou a decisão e declarou a incompetência da Justiça do Trabalho para analisar o tema (processo nº 0000198-92.2021.5.09.0012). Em Minas Gerais, a ação contra a Shippify, de entregas, ainda não foi julgada em primeira instância (processo nº 0010236-32.2024.5.03.0108).

Escritórios de advocacia reestruturam atuação pro bono

Parceria inédita foi firmada entre a Clínica de Litigância da FGV-SP e o escritório Mattos Filho

Davi Vittorazzi

Alguns dos principais escritórios de advocacia do Brasil têm se reestruturado internamente para atuar na advocacia pro bono, que é a prestação de serviços jurídicos de forma gratuita a pessoas e entidades. Embora a prática seja regulamentada há quase uma década, o desafio ainda enfrentado é de consolidação dessa cultura social.

O termo “pro bono”, do latim, significa “para o bem público”. A chegada da advocacia pro bono no país não tem data exata, mas há escritórios com registros desse serviço há mais de 30 anos. O modelo de atuação foi regulamentado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) apenas no ano de 2015, por meio do Ato de Provimento nº 166/2015.

Antes disso, apenas as defensorias públicas prestavam serviços jurídicos gratuitos. No entanto, em todo Brasil, os órgãos estão sobrecarregados com a grande demanda. Em São Paulo, Estado com mais de 44,4 milhões de habitantes, existem atualmente 832 defensores públicos, segundo o próprio órgão.

A defensoria paulista firmou convênios para a promoção da advocacia pro bono com o Instituto de Defesa do Direito de Defesa, organização formada por advogados criminais e defensores de direitos humanos, e com o escritório Mattos Filho, além de atos de cooperação com faculdades de Direito.

“O Brasil tem uma carência de acesso à Justiça. As pessoas precisam acessar o Poder Judiciário e muitas vezes não têm condições financeiras para isso. Então, a advocacia pro bono é um dos instrumentos que se tornaram viáveis para possibilitar isso”, contextualiza Roberto Quiroga, sócio do Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados.

Na semana passada, para fomentar a atuação de advogados na área, foi firmada uma parceria inédita entre a Clínica de Litigância da FGV-SP e o escritório Mattos Filho. A coordenadora da clínica, Eloisa Machado, explica que outro objetivo do projeto é permitir aos alunos uma interação próxima de um ambiente





CLIPPING

DATA

06.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

profissional. Os participantes atuarão em casos de litígio estratégico sobre direitos humanos no Supremo Tribunal Federal (STF).

Eloisa relata que a parceria é um modelo de advocacia de interesse público inédito no país porque alia pesquisa, ensino e advocacia pro bono em casos de alto impacto. “Certamente essa parceria poderá inspirar outros projetos, aliando a advocacia e a academia, na promoção de direitos humanos”, afirma.

Quiroga conta que também existe no escritório um grupo chamado “100% Pro Bono”, formado por advogados que trabalham exclusivamente nesses casos de serviços gratuitos. O grupo atua em causas relacionadas a violência doméstica, refugiados, comunidade LGBTQIA+, equidade racial e outras.

“O que a gente quer é estimular os escritórios, que eventualmente não tenham algum programa formalizado de advocacia pro bono, para que possam fazer e atender pessoas carentes”, disse. “Estamos nos unindo a uma faculdade de Direito de referência do país, que vem atuando de forma muito relevante em casos no Supremo Tribunal Federal. Para a gente, é um marco muito grande.”

Atualmente, o trabalho pro bono não gera efeito fiscal. Mas tramita na Câmara dos Deputados, desde o ano de 2020, o Projeto de Lei nº 5592, do deputado Denis Bezerra (PSB-CE), para incentivar a prática. O texto propõe a concessão de incentivo fiscal no Imposto de Renda a advogados autônomos e escritórios de advocacia (pessoa jurídica) quando exercerem advocacia pro bono, com limite de 10% de desconto no IR devido.

Flavia Regina Oliveira, outra sócia do Mattos Filho e uma das responsáveis pelo atendimento pro bono no escritório, destaca que a parceria com a defensoria e a FGV-SP democratiza o acesso à Justiça. “Com essa iniciativa, aspiramos cada vez mais mudar a jurisprudência dos tribunais, no Brasil, para garantir maior efetividade na proteção dos direitos humanos”, afirma.

Desde a década de 1950, diz André Bernini, sócio do Pinheiro Neto Advogados e membro da Comissão de Responsabilidade Social do escritório, a banca tem registros de serviços pro bono. A atuação na área foi se aperfeiçoando, diz ele, e se mantém de forma mais estruturada atualmente. Os advogados que pegam esse tipo de caso recebem uma bonificação, aos moldes da remuneração de atendimento de clientes que pagam pelo serviço.

“A gente tem um nível de atenção aos clientes pro bono igual aos clientes pagos. O escritório inteiro é pro bono e todos os associados, sócios e estagiários podem atuar nessa área”, detalha. Segundo Bernini, há no Pinheiro Neto uma média de 7 mil horas por ano de dedicação na área.

Com um sistema interno de controle e compromisso internacional firmado, o Machado Meyer também atua na advocacia pro bono com o envolvimento da alta liderança da banca. Isso faz toda a diferença, segundo Helena Rabethge, gerente de Responsabilidade Social Corporativa e do instituto social do escritório.

O Machado Meyer, porém, foca na advocacia pro bono para pessoas jurídicas, como organizações sem fins lucrativos. “Trabalhamos também com estudos comparativos de jurisdições, para a implementação de política públicas, como já ocorreu em um trabalho sobre educação rural na América Latina”, diz.

Mas segundo Helena, o escritório já atuou em mutirões e em processos para retificação de nomes de pessoas trans. “A gente entende que esta é uma questão social no país e que precisa da ajuda privada por conta das custas envolvidas”, explica.

Fernanda Sá Freire, sócia da área de tributária e uma das responsáveis pela advocacia pro bono do Machado Meyer, diz que, muitas vezes, o escritório é instigado a fazer a atuação pro bono e ações sociais pelos próprios clientes do escritório.

Fernanda detalha ainda que esse modelo de atuação é uma tendência mundial. Segundo ela, uma possibilidade de desenvolver o pro bono no Brasil seria, por exemplo, a vinculação da manutenção de licenças à comprovação de dedicação a horas pro bono, uma prática já aplicada em outros países.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 06.12.2024 – PÁG. E2

Lições do varejo para aplicar na reforma

O varejo brasileiro sempre esteve em sucessivos movimentos e sempre precisou constantemente se reinventar e, com a reforma tributária, não será diferente

Bruno Borges e Marcia Balsa

A reforma tributária, iniciada pela Emenda Constitucional (EC) nº 132/23, provocará distintos impactos nos diversos setores da economia brasileira em decorrência das expressivas alterações realizadas no sistema tributário nacional. Um dos setores mais atentos às novas alterações e que vem esperando ansiosamente a instrumentalização da reforma tributária é o varejo nacional, que apresenta diversas características que refletem tanto as particularidades econômicas quanto sociais do país.

O varejo é uma importante fonte de emprego e geração de renda no Brasil, mas ao mesmo tempo é um setor suscetível a crises econômicas, flutuações de consumo e mudanças na inflação. Por isso, a reforma tributária está sendo acompanhada de perto, pois cada regulamentação será decisiva para o desenvolvimento do setor no país.



Para isso, pontos de atenção precisam ser imediatamente avaliados por cada integrante do setor para o enfrentamento com robustez dos próximos anos de implementação. O primeiro a ser observado é o planejamento tributário. A área tributária estratégica tem que ser protagonista e parceira do negócio para sempre alcançar o máximo de eficácia tributária possível com a rentabilidade de retorno.

As estratégias tributárias, que há muito tempo deixaram de ser um centro de custos e despesas para se tornarem um centro de lucros e resultados, terão



CLIPPING

DATA

06.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

papel decisivo para a formação de preços competitivos que irão favorecer a comercialização desses produtos para o consumidor final.

Investir na análise e na avaliação da operação e de todo o negócio e identificar os impactos dentro da realidade que já está posta na análise dos projetos de leis são algumas das medidas que podem ser tomadas neste momento. O varejo terá que entrar profundamente na operação para entender os impactos da nova carga tributária.

Outro ponto importante é a antecipação frente ao início do processo de transição, que já começa em 2026 com dois sistemas tributários funcionando simultaneamente. O varejo precisa se preocupar com a reforma num nível muito mais elevado, são muitos estabelecimentos, são inúmeras obrigações acessórias e guias de pagamento por mês, e milhões de documentos fiscais emitidos todos os dias. É uma volumetria muito grande que exigirá do varejo uma resposta de adaptabilidade muito rápida frente a cada regulamentação aprovada. Esse processo de operacionalização para o varejo é muito pesado e será desafiador.

Todo o período de transição até 2033 será um momento de extrema atenção, além da volumetria natural se somará a difícil tarefa de manter-se com dois sistemas tributários e suas estruturas, em um cumprimento de um compliance peculiar.

Outra parte extremamente relevante é a de tecnologia empregada na nova sistemática tributária, que vai desde a emissão de documentos fiscais eletrônicos até a implementação do split payment, na qual todas as operações financeiras realizadas vão passar por uma instituição bancária com imediata retenção dos impostos para o ente arrecadatório. Essa nova forma de pagamento dos tributos é um modelo altamente sofisticado, que vai exigir altas tecnologias e inovação.

Teremos uma mudança radical na forma como se apuram os impostos. Para o crédito um regime de caixa e para o débito um regime de competência, o que irá gerar um controle muito delicado e complexo de ser feito pelo varejista. Estamos diante de um compliance ainda não existente na área tributária.

Outro ponto são os créditos acumulados de impostos, pois o varejo é o fim da cadeia, o que faz com que o setor concentre toda a carga tributária. Historicamente o varejo é conhecido por ter créditos acumulados de PIS e Cofins e de ICMS-ST. Segundo o Projeto de Lei Complementar nº 68, o saldo dos créditos homologados do ICMS serão compensados com o IBS em até 240 parcelas, o que corresponde a 20 anos para realizar a compensação. Isso é muito preocupante porque hoje os varejistas compensam esse valor direto, tendo-o como caixa da empresa. Nesse caso, o setor precisa buscar rapidamente a monetização.

Enfim, reforça-se que as estratégias tributárias, em especial as judiciais, são condições de existência do varejo, sobretudo pelas particularidades operacionais e de atuação no Brasil. O setor, com toda a carga tributária e a imperfeição da não cumulatividade do atual sistema, precisou ter um jurídico tributário atento que atuasse no polo ativo na discussão de teses estratégicas para o setor.

O atual sistema tributário no Brasil tem uma série de lacunas e assimetrias, que foram observadas por muitas empresas do setor quando do seu posicionamento em teses tributárias. Muitas dessas empresas tiveram impactos positivos na ordem de bilhões e como consequência ampliaram suas margens. As estratégias de

contencioso ativo certamente irão continuar acontecendo também no novo sistema tributário pelos questionamentos e imperfeições que já estão surgindo.

O varejo brasileiro sempre esteve em sucessivos movimentos e sempre precisou constantemente se reinventar. Com a reforma tributária não será diferente, continuará incansável para assegurar ao consumidor a oportunidade de comprar os produtos que desejar e permanecerá defendendo a correta tributação e arrecadação no novo sistema tributário.

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

06 de Dezembro – Dia do Neuropsicopedagogo



Ainda não existe alguma legislação que estabeleça oficialmente a data como o dia destinado a homenagear o profissional, no entanto, diversos eventos e campanhas são realizadas para promover discussões sobre a importância do neuropsicopedagogo na educação e, conseqüentemente, na sociedade.

Por ser uma profissão relativamente nova, a Neuropsicopedagogia só passou a integrar a lista de profissões e ocupações reconhecidas no país em 2019. Agora a profissão está presente na Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) do Ministério do Trabalho com dois

códigos distintos: o de Neuropsicopedagogia Clínica (2394-40) e a Neuropsicopedagogia Institucional (2394-45).

Áreas da Neuropsicopedagogia

O dia da Neuropsicopedagogia é uma data em que diversas instituições realizam eventos de promoção da profissão e de discussões sobre a aprendizagem humana em sua correlação com o sistema nervoso, além dos benefícios que a atuação do profissional trás para a sociedade. Contudo, vale ressaltar que a atuação do neuropsicopedagogo está dividida entre dois segmentos. Veja:

Neuropsicopedagogia clínica

Os profissionais ficam responsáveis pela identificação, diagnóstico e reabilitação às dificuldades e distúrbios das aprendizagens, bem como prevenção a elas. Como especialista com conhecimentos na neurociência, pode elaborar pareceres de encaminhamento de pacientes, auxiliando na identificação diagnóstica em ambientes hospitalares e clínicos de crianças, jovens e adultos, baseando-se em **estratégias psicopedagógicas**.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

06.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

06 de Dezembro Dia - Nacional da Extensão Rura

Nesta sexta-feira (6) é celebrado o Dia Nacional da Extensão Rural, data que se destaca a importância dos profissionais que atuam como agentes de desenvolvimento no meio rural. Na Paraíba, a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (Empaer) vai promover uma solenidade especial, a partir das 9h, na sede central da empresa, localizada na Estrada de Cabedelo. O evento vai contar com apresentações musicais e entrega de premiações aos extensionistas rurais e sociais que se destacaram em suas atividades.



Segundo Jefferson Morais, diretor de assistência técnica e extensão rural da Empaer, o extensionista desempenha um papel essencial no desenvolvimento da agricultura familiar e no desenvolvimento rural sustentável e econômico das comunidades rurais. “Eles são os principais agentes de transformação no campo. Levam conhecimento, tecnologia e apoio técnico às famílias agricultoras, promovendo melhorias na produção, sustentabilidade e qualidade de vida dessas famílias. Sem o apoio desses profissionais, seria impossível realizar qualquer ação agropecuária em nível estadual”, destacou.

Para o diretor, a comemoração do Dia do Extensionista é uma oportunidade para valorizar esses profissionais, reconhecer sua dedicação e reforçar o compromisso do Governo do Estado, por meio da Empaer, com o desenvolvimento rural.

“Nossa missão é transformar vidas por meio da assistência técnica e da extensão rural. A celebração desse dia é um reconhecimento do trabalho de cada um dos nossos extensionistas, que são verdadeiros protagonistas no crescimento do setor agropecuário paraibano”, concluiu.